



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1561

segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2024....	1
JURÍDICO.....	4
PORTARIA Nº 208, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 209, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	7
COMUNICADO OFICIAL - HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS E ETAPAS SUBSEQUENTES.....	7
EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH.....	7
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2 (INTERESSE SOCIAL).....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 132/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **PEDRO SILVERIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1561 segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

empresa **PEDRO SILVERIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.355.794/0001-20, localizada na Rua Conego Jose Maria Rabelo nº 280, *****, Santana Da Vargem / MG, CEP 37.195-000, neste ato representado por **MOISÉS SPINELLI DE OLIVEIRA**, portador do Documento de Identidade RG n.º, inscrito no CPF sob o n.º 081.400.256-07, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 132/2024, referente ao Pregão nº 48/2024, em decorrência do Processo nº 143/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 132/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Ite m	U n	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitá rio	Valor Total
26	M3	AREIA LAVADA	Fornecedor Areal do Porto	169,40	181,65	30.771,5 1
37	UN	BLOCO DE CIMENTO 10 CM	Fabricação Própria	1.000	3,090	3.090,00
38	UN	BLOCO DE CIMENTO CANALETA Nº10	Fabricação Própria	200	3,58	716,00
39	UN	BLOCO DE CIMENTO CANALETA Nº15	Fabricação Própria	250	3,99	997,5
40	UN	BLOCO DE CIMENTO CANALETA Nº 20	Fabricação Própria	200	4,85	970,00
41	UN	BLOCO DE CIMENTO DE 15 CM	Fabricação Própria	2.320	3,49	8.0968
42	UN	BLOCO DE CIMENTO DE 20 CM	Fabricação Própria	1.000	4,34	4.340,00
43	TN	BICA CORRIDA 0	Fornecedor Mineração Santo Antônio	20	177,33	3.546,60



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1561 segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

44	M3	BRITA Nº 0	Fornecedor Mineração Santo Antônio	145	208,36	30.212,2
45	M3	BRITA Nº 1	Fornecedor Mineração Santo Antônio	150	206,50	30.975,0 0
98	UN	COLUNA DE FERRO ARMADA	Fabricação Própria	30	74,04	2.221,20
99	UN	COLUNA VIGA DE FERRO	Fabricação Própria	34	116,66	3.966,44
146	M2	LAJE DE FORRO	Fabricação Própria	134,48	55,50	7.463,64
147	M2	LAJE DE PISO	Fabricação Própria	150	62,99	9.448,50
178	MT	MATACÃO	Fornecedor Mineração Santo Antônio	48	216,12	10.373,7 6

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 27 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

PEDRO SILVERIO DE OLIVEIRA & CIA
LTDA
CNPJ nº 05.355.794/0001-20



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1561

segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

JURÍDICO

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Designa membro substituto para atuar na Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a Portaria nº 188/2025, que “*Designa os componentes da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG*”;

Considerando que a Sra. Luci Fonseca Lima, matrícula nº 3.766, Presidente da referida Comissão, estará em gozo de férias no período compreendido entre o dia 1º e 15 de dezembro de 2025;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento da Comissão, assegurando a continuidade dos trabalhos de avaliação de bens móveis e imóveis de responsabilidade do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Sr. Aroldo Benedito de Oliveira**, matrícula nº 1550, para atuar como membro substituto da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, exclusivamente no período de 1º a 15 de dezembro de 2025, em razão das férias da servidora Luci Fonseca Lima.

Parágrafo único. O membro ora designado exercerá suas atribuições nos termos do Decreto Municipal nº 057/2025 e demais atos normativos aplicáveis à Comissão.

Art. 2º Encerrado o período de substituição, a composição da Comissão retornará à forma prevista na Portaria nº 188/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 1º de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1561

segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

PORTARIA Nº 209, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão Especial Permanente de Apoio à Licitação e Contratação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 071/2025, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG”; e,

Considerando o Decreto Municipal nº 060/2025, que “Cria a Comissão Especial Permanente de Licitações, Contratos, Convênios e Parcerias e seus desdobramentos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem.”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 060/2025, os membros da Comissão Especial Permanente de Apoio à Licitação e Contratação, com a seguinte composição:

I – Ana Flávia de Lima Andrade, de Matrícula nº 3.600;

II – Sara Veríssimo Souza, de Matrícula nº 3.602;

III – Edilaine de Paula Rodrigues, de Matrícula nº 3.593; e,

IV – Suelen da Silva Santana, de Matrícula nº 3.889.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. **Ana Flávia de Lima Andrade**.

Art. 3º O funcionamento da Comissão deverá observar o regramento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 060/2025 e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Municipal nº 172/205



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1561

segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2025.

Santana da Vargem - MG, de 1º de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Carlos Miranda Cândido

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Belo Horizonte-MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Buscar subsecretaria de Educação em curso de especialização promovida por órgão oficial de controle externo, sendo um curso de capacitação que será apresentado na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025.

e) do período de afastamento: 28/11/2025

f) do número de diárias fornecidas: 1 diária

Santana da Vargem/MG, 1 de dezembro de 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1561 segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Hellen Cristina Fagundes Silvestre

b) do cargo/função ocupado: Subsecretaria Municipal de Educação

c) do destino: Belo Horizonte-MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participação em curso de especialização promovida por órgão oficial de controle externo, sendo um curso de capacitação que será apresentado na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025.

e) do período de afastamento: 26/11/2025 até 28/11/2025

f) do número de diárias fornecidas: 2 pernoites e 1 diária

Santana da Vargem/MG, 1 de dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

**COMUNICADO OFICIAL - HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS E ETAPAS
SUBSEQUENTES**

EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1561

segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2
(INTERESSE SOCIAL)**

A Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida, designada pelo Decreto Municipal nº 070/2025, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que o processo de Classificação e Hierarquização das inscrições, previsto no Edital nº 001/2025 – SEMDESH, foi integralmente concluído pela Comissão responsável no dia 01 de dezembro de 2025.

A finalização antecipada das análises foi possível em razão do quantitativo de inscrições apresentadas e do número de candidaturas consideradas aptas, permitindo à Comissão executar, de forma plena, todos os procedimentos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1 do Edital.

Cumprе esclarecer que, embora concluída a etapa de Classificação e Hierarquização, permanece inalterado o cronograma oficial constante do Anexo I do Edital, mantendo-se, portanto, a data de 09 de dezembro de 2025 para a publicação do Resultado Preliminar, assim como as fases subsequentes do processo, incluindo o período recursal e a divulgação do Resultado Definitivo.

Reitera-se que todas as etapas foram conduzidas segundo os princípios da legalidade, publicidade, transparência, impessoalidade e controle social, em conformidade com o Edital e a legislação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Para conhecimento público, expede-se o presente comunicado.

Santana da Vargem, 01 de dezembro de 2025.

Elker Regina Mendonça Scalioni

Membra da Comissão

Jorgelane Talma Caires Miranda

Membra da Comissão

Patrícia Bernardes Vilela

Membra da Comissão



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1561

segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade